Exmo. Senhor

 Presidente CA do CH ….

Director Executivo do AceS

C/C ao Conselho de Administração da Serviços Partilhados

do Ministério da Saúde (SPMS), EPE

C/C ao Presidente do Conselho Directivo da ARS ….

 F\_\_\_ (identificação pessoal e profissional completa), nos termos e para os efeitos do disposto no art. 271.º, da Constituição, e do art. 5.º/1/2, do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, anexo à Lei 58/2008, 9.IX (esta referência ao Estatuto só deve ser feita pelos Trabalhadores médicos em RCTFP), vem participar das falhas, sinistros, desconformidades, erros vários, insuficiências e outras disfunções do denominado Sistema de Prescrição e Dispensa Eletrónica de Medicamentos (SPEM), instituído pelo Desp SES 4322/2013, 25.III, filiado na Port 137-A/2012, 11.V, uma vez que o signatário se tem sucessivamente confrontado na sua atividade clínica com o muito mau funcionamento desta ferramenta eletrónica, do que são exemplos, entre tantos outros, os seguintes:

(i)­­\_\_\_(relatar casos concretos);

(ii)\_\_\_;

 Sendo assim, como infelizmente é, a utilização em apreço forçosamente implica que a prestação dos cuidados de saúde a cargo do signatário se desenvolva em condições de grave afetação da respetiva qualidade, o que é capaz de conduzir à prática de atos médicos que colocam em risco a segurança dos utentes, gerando também um acréscimo intolerável da probabilidade do cometimento involuntário de erro clínico doutro modo perfeitamente evitável.

 Face ao exposto, a presente comunicação constitui ainda o protesto formal do signatário a respeito das condições de funcionamento do instrumento de trabalho aqui em causa, das quais destarte reclama, sempre na expectativa de que venham a ser prontamente corrigidas.

 O trabalhador médico,